

LEI Nº 5510

(19 DE AGOSTO DE 2021)

DISPÕE SOBRE: CRIA NO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS O "PROJETO VIVA NOSSO PARQUE", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

... O PREFEITO MUNICIPAL DE CAIEIRAS, Senhor **GILMAR SOARES VICENTE**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado no Município de Caieiras o "Projeto Viva Nosso Parque", cujo objetivo será o de oferecer aulas de kung fu marcial nos parques municipais para a população caieirense desde crianças até a terceira idade.

Parágrafo único. As aulas serão gratuitas e serão ministradas por professores especializados que componham os quadros da Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude.

Art. 2º. Para participação no "Projeto Viva Nosso Parque", os interessados deverão requerer suas inscrições junto a Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude, ocasião em que passarão por triagem, devendo apresentar documento comprobatório de identidade e comprovante de residência no Município de Caieiras.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude, regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação, em especial os demais requisitos de participação e regras de atuação do "Projeto Viva Nosso Parque".

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

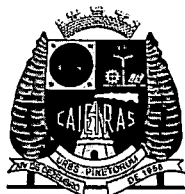
Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura do Município de Caieiras,
19 de agosto de 2.021.


GILMAR SOARES VICENTE

-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-

Lei aprovada por meio do Projeto de Lei nº 087/2.021 de autoria do vereador Carlos Alberto Albino Júnior "Juninho", Registrado, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicado no Quadro de Editais.



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico que a Lei Municipal nº 5.510, de 19 de agosto de 2021, foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Caieiras na data de 20 de agosto de 2021. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 26 de agosto de 2021. Eu, _____, Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Dr. Gabriel de Oliveira Infante
Analista Legislativo